



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ECOPORANGA-ES

RESOLUÇÃO 001/2020 DO C.M.S.E-ES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA, no uso de suas atribuições legais, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as liberações do plenário na reunião Ordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Ecoporanga. Fevereiro dia 11 (Terça-feira), Março dia 10 (Terça-feira), Abril Dia 14 (Terça-feira), Maio dia 12 (Terça-feira), Junho dia 09 (Terça-feira), Julho dia 14 (Terça-feira), Agosto dia 11 (Terça-feira), Setembro dia 08 (Terça-feira), Outubro dia 13 (Terça-feira), Novembro dia 10 (Terça-feira), Dezembro dia 08 (Terça-feira).

Art. 2º - - Revoga-se a disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Ecoporanga - ES, 12 Fevereiro de 2020.

Antonio Maria da Silva Filho  
Presidente do CMSE

Homologado em 12 de Fevereiro de 2020.

Ana Lúcia Alves Pereira  
Secretária Municipal de Saúde  
Ecoporanga/ES Dec.6.739/2019

Ana Lúcia Alves Pereira  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 6.739/19

Avenida Floriano Rubim, Nº1279 Centro  
E-mail: [conselhosaudereco@gmail.com](mailto:conselhosaudereco@gmail.com)